



**ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
GABINETE DO DEPUTADO RAIMUNDO CORREIA**

INDICAÇÃO Nº 296/2015

Indico, nos termos dos Arts.169 a 171, da Resolução nº 86/1990 - Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre que, após ouvida a Mesa Diretora da ALEAC, seja encaminhado expediente ao Governo do Estado do Acre, para que a Secretaria de Educação do Estado do Acre providencie a reforma e ampliação da Escola Estadual de ensino fundamental ITAMARATY, situada no Ramal Rio Branco da Capela nº 19343, no município de Sena Madureira. Bem como a ampliação da mesma.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo",  
Rio Branco - AC, 19 de agosto de 2015

  
Deputado RAIMUNDO CORREIA  
PTN



**ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
GABINETE DO DEPUTADO RAIMUNDO CORREIA**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por objetivo garantir aos Professores, funcionários e Alunos um ambiente adequado para o exercício de suas atividades, uma vez que o estado em que a Escola ITAMARATY se encontra é *inapropriado para o bom funcionamento das atividades educacionais*.

A Escola está em condições precárias, o sistema elétrico não suporta a força do freezer nem dos ventiladores de tetos, pelo fato da instalação elétrica ser antiga e o transformador não ter a força adequada, sua cobertura está deteriorada, quando chove alaga as salas de aula, o piso de madeira está com 50% podre trazendo o risco de acidente para alunos e professores. A última reforma foi no ano de 2006, atualmente a Escola possui um quadro de 86 alunos nos períodos da manhã e tarde.

Com a reforma e ampliação desta unidade de ensino, quem ganha são os alunos e funcionários da mesma, uma vez que o ambiente de ensino ganha vida e traz harmonia a todos.

**Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo",  
Rio Branco – AC, 19 de agosto de 2015.**

Assinatura manuscrita de Raimundo Correia, com traços fluidos e uma longa extensão horizontal à direita.

**Deputado RAIMUNDO CORREIA  
PTN**